

Edital do Processo Seletivo | PPGDesign UFPR **Mestrado e Doutorado em Design | Turma 2017**

Atendendo à determinação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Design da Universidade Federal do Paraná (PPGDesign/UFPR), conforme disposto no seu Regimento Interno e na Resolução 65/09-CEPE da UFPR, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo Seletivo para ingresso no PPGDesign/UFPR vem tornar público o seguinte:

1. Das vagas ofertadas para a Turma 2017

Para o ano letivo de 2017 serão ofertadas até 31 (trinta e uma) vagas, assim distribuídas:

1.1. Curso de Doutorado em Design: até 11 vagas.

1.2. Curso de Mestrado em Design: até 20 vagas.

2. Do Cronograma do Processo Seletivo

As etapas e fases do Processo Seletivo seguirão a programação estabelecida no quadro a seguir, sendo que as divulgações oficiais serão publicadas na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site <http://www.sacod.ufpr.br/portal/ppgdesign/>

ETAPAS	DATAS (2016)
Publicação do Edital	05 de agosto
1ª Fase: Requerimento de Inscrição on-line	De 08 de agosto a 05 de setembro
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	Até 12 de setembro
2ª Fase: Prova Escrita	26 de setembro
Divulgação do Resultado da 2ª Fase	Até 10 de outubro
3ª Fase: Proposta de Pesquisa (avaliada internamente)	Até 21 de outubro
Divulgação do Resultado da 3ª Fase	Até 24 de outubro
4ª Fase: Currículo Lattes (avaliado internamente)	De 25 de outubro a 06 de novembro
Divulgação do Resultado da 4ª Fase e Horários das Entrevistas	Até 07 de novembro
5ª Fase: Entrevista dos candidatos	16 a 18 de novembro
Divulgação do Resultado da 5ª Fase	Até 28 de novembro
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 14 de dezembro
Previsão para matrícula e pleito a bolsa de estudos	2ª quinzena de fevereiro 2017

3. Das fases do processo seletivo

3.1. Da 1ª Fase (eliminatória): Requerimento de Inscrição

- 3.1.1.** A inscrição no Processo Seletivo deverá ser requerida exclusivamente do modo *online*, através de *link* que será disponibilizado na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR. Não será válido o requerimento de inscrição encaminhado por qualquer outro meio.
- 3.1.2.** O período para requerimento de inscrição *online* decorrerá entre **00:01 hora do dia 08 de agosto de 2016** e, impreterivelmente, as **23:59 horas do dia 05 de setembro de 2016**. Para fins do Processo Seletivo é considerado o **horário de Brasília**. Após a efetivação do requerimento de inscrição, o(a) candidato(a) terá acesso a um recibo eletrônico de protocolo de seu requerimento, o qual servirá como comprovante de inscrição. O sistema eletrônico não aceitará requerimento de inscrição fora do prazo. Assim, recomenda-se a submissão do requerimento de inscrição com antecedência e atenção, uma vez que o PPGDesign/UFPR não se responsabilizará por requerimentos incompletos, com falta de anexos, anexos incompletos ou requerimentos não recebidos em decorrência de problemas técnicos, congestionamentos na rede ou qualquer outro tipo de dificuldade.
- 3.1.3.** Para requerer inscrição no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher rigorosamente os campos do formulário *online* disponível no sistema. Ao formulário deverão ser anexados, por meio de *upload*, os seguintes documentos em versão digital:
- (a) Para brasileiro, frente e verso de documento oficial de identificação com RG e CPF, em arquivo PDF;
 - (b) Para estrangeiro, folha de identificação do passaporte, em arquivo PDF. Neste caso, observar também os itens 8.1.4 e 8.1.5 deste Edital;
 - (c) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), em arquivo PDF, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Para a geração da GRU, o candidato deverá seguir as orientações que serão disponibilizadas na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR;
 - (d) Histórico Escolar completo do Curso de Graduação ou do Curso Superior reconhecido pelo MEC, qualquer área do conhecimento, em arquivo PDF;

- (e) Frente e verso do Diploma de Graduação ou Curso Superior reconhecido pelo MEC em arquivo PDF;
- (f) Para candidato(a) concluinte do Curso de Graduação ou Curso Superior, é exigida declaração do Curso atestando que o(a) candidato(a) é formando(a) e especificando a data prevista de conclusão, em arquivo PDF. O direito a vaga deste(a) candidato(a) estará condicionado à comprovação documental da efetiva conclusão do curso impreterivelmente até a data de matrícula no PPGDesign/UFPR;
- (g) No caso de Diploma de Graduação ou de Curso Superior expedido no exterior, o mesmo deverá apresentar a chancela de legalização da Repartição Consular brasileira da jurisdição em que foi expedido o documento. Para mais informações, poderá ser consultado o site <http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/documentos-emitidos-no-exterior/>
- (h) Histórico Escolar Completo do Curso de Mestrado reconhecido pelo MEC em qualquer área, em arquivo PDF (se candidato ao Doutorado);
- (i) Frente e verso do Diploma de Mestrado reconhecido pelo MEC em qualquer área, em arquivo PDF (se candidato ao Doutorado);
- (j) Para candidato(a) concluinte de Curso de Mestrado, será exigida declaração do Curso atestando que o(a) candidato(a) concluiu todos os créditos do curso e especificando a data prevista para defesa da dissertação, em arquivo PDF. O direito a vaga deste(a) candidato(a) estará condicionado à comprovação documental da efetiva conclusão do Mestrado impreterivelmente até a data de matrícula no PPGDesign/UFPR;
- (k) No caso de Diploma de Mestrado expedido no exterior, o mesmo deverá apresentar a chancela de legalização da Repartição Consular brasileira da jurisdição em que foi expedido o documento. Para mais informações a respeito, poderá ser consultado o site <http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/documentos-emitidos-no-exterior/>
- (l) Foto recente do(a) candidato(a), em arquivo JPEG ou JPG. A foto deve ser necessariamente em formato quadrado (por exemplo, tamanho 3 centímetros por 3 centímetros ou 4x4, etc.), com vista frontal do rosto, fundo branco e liso, sem portar acessórios como touca, boné chapéu ou óculos escuros. Esta foto poderá ser utilizada posteriormente para a confecção da carteira de estudante;

- (m) Carta de Apresentação Pessoal do(a) candidato(a), em arquivo PDF, rigorosamente conforme o modelo disponibilizado na aba de “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR;
- (n) Certificado de Suficiência em Língua Inglesa já emitido, em arquivo PDF, expedido entre Agosto de 2012 e Agosto de 2016, exclusivamente em uma das opções abaixo listadas:
- Certificado de Suficiência em Língua Inglesa emitido por centro de línguas de qualquer Universidade Federal ou Estadual do Brasil, direcionado para atividades acadêmicas no Brasil;
 - Certificado TOEFL ITP (mínimo de 460 pontos);
 - Certificado TOEFL IBT (mínimo de 30 pontos);
 - Certificado TOEIC (mínimo de 255 pontos);
 - Certificado IELTS (mínimo de 6 pontos);
 - Cambridge Exams (FCE – First; CAE – Advanced; CPE – Proficiency);
 - Teste de suficiência em língua inglesa para pós-graduação (Instituto Interamericano – Educational & Business Center – Curitiba, mínima nota 7).

Não será aceito protocolo de realização de exame para envio posterior do certificado.

- (o) Proposta de Pesquisa, em arquivo PDF, rigorosamente conforme o modelo disponível na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR.

3.1.4. O(a) candidato(a) que não atender as exigências acima estará sujeito à eliminação do Processo Seletivo. Antes de acessar o sistema de inscrição *online*, recomenda-se que o(a) candidato(a) tenha todos os arquivos digitais conferidos e organizados em seu computador de modo a facilitar o procedimento de *upload*. O(a) candidato(a) eliminado(a) nesta fase não poderá participar das próximas fases.

3.1.5. A divulgação do Resultado do Requerimento de Inscrição ocorrerá de acordo com o item 2 deste Edital.

3.2. Da 2ª Fase (eliminatória e classificatória): Prova Escrita

3.2.1. A Prova Escrita terá duração máxima de 3 (três) horas e tem como objetivo avaliar o domínio do(a) candidato(a) na redação sobre tema pertinente à respectiva Linha de Pesquisa pela qual o(a) candidato(a) optou (Design de Sistemas de Informação - SI ou

Design de Sistemas de Produção e Utilização - SPU). O(a) candidato(a) deverá optar pela resolução da prova integralmente no idioma português ou integralmente no idioma inglês.

- 3.2.2.** Ao(a) candidato(a) é recomendada a leitura da literatura específica da Linha de Pesquisa do PPGDesign/UFPR pela qual optou e que servirá de única referência para a formulação da Prova Escrita pela Comissão de Seleção. A descrição da literatura específica será disponibilizada na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR.
- 3.2.3.** A prova será presencial, em única sessão com a presença de todos os candidatos, na data de **26 de setembro de 2016**, das **14:00 às 17:00 horas**. Não será permitida a entrada de candidatos na sala de provas após as 14:00 horas.
- 3.2.4.** Anteriormente à realização da prova escrita, na data de **26 de setembro de 2016, às 13:00 horas**, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Coordenação do PPGDesign/UFPR (R. Gal. Carneiro, 460, Ed. Pedro I, sala 825, Centro – Curitiba – PR), informar-se sobre a sala onde será realizada e prova escrita e entregar seu Currículo Lattes com cópia simples dos respectivos comprovantes, rigorosamente conforme item 3.4. deste Edital. O(a) candidato(a) que neste momento não entregar o Currículo Lattes com respectivos comprovantes não poderá realizar a Prova Escrita.
- 3.2.5.** Dentro da sala de prova, o(a) candidato(a) deverá portar documento oficial de identificação com foto, lápis ou lapiseira, borracha e pelo menos 3 canetas de qualquer tipo e cor. A prova será individual e sem consulta a qualquer literatura ou anotação, sendo também proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a sua realização.
- 3.2.6.** A Prova Escrita será realizada pelo(a) candidato(a) através da redação de uma proposição para solução para questão apresentada pela Comissão de Seleção, fundamentada na literatura disponível na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR. A sessão da prova englobará dois tempos: a) elaboração opcional de esquema, mapa mental, infográfico, fluxograma, etc. acerca da solução para o problema, exclusivamente como mecanismo preparatório à redação e b) redação obrigatória de argumento exclusivamente textual e autossuficiente, acerca da solução proposta pelo(a) candidato(a). Para fins de avaliação da Prova Escrita pela Comissão de Seleção será considerado apenas o argumento textual.

3.2.7. Cada Prova Escrita será avaliada por banca de professores do PPGDesign/UFPR.

3.2.8. Os critérios de avaliação da Prova Escrita serão:

- a) Conteúdo: adesão ao tema, domínio e visão crítica sobre o assunto;
- b) Estrutura: organização, coesão e encadeamento lógico do texto;
- c) Redação: correção em concordância, pontuação e ortografia;
- d) Citação: menção explícita e coerente à bibliografia indicada neste Edital.

3.2.9. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nesta prova a nota mínima de valor 50 (cinquenta) em um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem).

3.2.10. O(a) candidato(a) eliminado(a) nesta fase não poderá participar das próximas fases.

3.2.11. A divulgação do Resultado da Prova Escrita ocorrerá de acordo com o item 2 deste Edital. Exclusivamente nesta fase, ao(a) candidato(a) será fornecida a cópia digital da Prova Escrita realizada e de sua avaliação, antes do início do período disponível para interposição de recurso (item 9.4).

3.3. Da 3ª Fase (eliminatória e classificatória): Proposta de Pesquisa

3.3.1. A proposta de pesquisa deverá ser redigida pelo candidato, rigorosamente conforme instruções constantes nos arquivos “Modelo_PPesquisa_MSc_2017” (para candidatos ao mestrado) ou “Modelo_PPesquisa_DSc_2017” (para candidatos ao doutorado), ambos disponíveis na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” no site do PPGDesign/UFPR. A proposta deverá ser redigida integralmente no idioma português ou integralmente no idioma inglês.

3.3.2. Ao(a) candidato(a) é recomendada a consulta do quadro de temas de pesquisa dos orientadores, constante no arquivo “Temas_orientadores_2017” disponível na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” no site do PPGDesign/UFPR.

3.3.3. O *upload* da Proposta de Pesquisa em arquivo eletrônico deverá ocorrer no ato do requerimento de inscrição *online* conforme o item 3.1 deste Edital.

3.3.4. Cada Proposta de Pesquisa será avaliada por uma banca de professores do PPGDesign/UFPR.

3.3.5. Os critérios de avaliação das Propostas de Pesquisa serão:

- a) Atendimento ao Modelo de Proposta de Pesquisa (critério eliminatório);
- b) Aderência do problema de pesquisa a pelo menos um tema prioritário da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (critério eliminatório);
- c) Coerência do objetivo com o problema de pesquisa (critério classificatório);
- d) Qualidade do referencial teórico preliminar (critério classificatório);
- e) Adequação do método ao problema e ao objetivo (critério classificatório);
- f) Grau de inovação da proposta (critério classificatório);
- g) Lógica e clareza do texto (critério classificatório);

3.3.6. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nesta prova a nota mínima de valor 50 (cinquenta) em um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem).

3.3.7. O(a) candidato(a) eliminado(a) nesta fase não poderá participar das próximas fases.

3.3.8. A Divulgação do Resultado da Proposta de Pesquisa ocorrerá de acordo com o item 2 deste Edital.

3.4. Da 4ª Fase (eliminatória e classificatória): Currículo Lattes

3.4.1. O(a) candidato(a), no dia 26 de setembro de 2015, as 13:00 horas, quando da sua apresentação na Coordenação do PPGDesign para a realização da Prova Escrita, conforme o item 3.2 deste Edital, deverá entregar 1 (uma) versão impressa do Currículo gerado no modo completo com foto exclusivamente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de cópia simples da respectiva documentação comprobatória. Não deverão ser anexados documentos originais.

3.4.2. As cópias simples dos documentos comprobatórios deverão estar ordenadas após o Currículo Lattes e formando um único volume encadernado em espiral. Todas as páginas do volume deverão ser numeradas em algarismos arábicos, sendo o número 1 a primeira página do Currículo Lattes. A numeração poderá ser feita manualmente.

3.4.3. Ao(a) candidato(a) é recomendada a leitura das recomendações para preparação de documentação comprobatória disponibilizadas na aba de “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR.

- 3.4.4.** Para efeitos de pontuação desta prova, serão considerados os títulos acadêmicos obtidos em qualquer área do conhecimento e em qualquer ano. Para todas as outras atividades serão consideradas somente aquelas realizadas entre os anos 2012 e 2016. Portanto, não deverão ser anexados os comprovantes dessas atividades anteriores a 2012. Em caso de ausência de comprovação ou motivo que dificulte a verificação do comprovante, a atividade não será pontuada. Não serão pontuados trabalhos no prelo.
- 3.4.5.** Cada Currículo será avaliado por uma banca de professores do PPGDesign/UFPR.
- 3.4.6.** Os critérios de pontuação do Currículo Lattes terão como base as atividades mencionadas no Capítulo III da Resolução N° 08/12 – CEPE/UFPR, observada a relevância da atividade ao campo do Design. A referida Resolução pode ser obtida em http://www.cdp.ufpr.br/informacoes_ua/cepe0908.pdf. A pontuação alcançada pelo(a) candidato(a) será convertida em nota por meio de média ponderada entre todos os candidatos para um mesmo curso.
- 3.4.7.** Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nesta prova a nota mínima de valor 50 (cinquenta) em um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem).
- 3.4.8.** O(a) candidato(a) eliminado(a) nesta fase não poderá participar da próxima fase.
- 3.4.9.** A Divulgação do Resultado da Análise do Currículo Lattes ocorrerá de acordo com o item 2 deste Edital.

3.5. Da 5ª Fase (eliminatória e classificatória): Entrevista

- 3.5.1.** A Entrevista terá como objetivo arguir o(a) candidato(a) quanto a aspectos gerais que motivaram sua candidatura. A sessão de Entrevista terá duração aproximada de 15 minutos. Cada candidato(a) será entrevistado(a) uma única vez.
- 3.5.2.** As entrevistas ocorrerão entre os dias **16 e 18 de novembro de 2016**. A escala das entrevistas será determinada pela Comissão de Seleção e não poderá ser alterada por solicitação do(a) candidato(a).
- 3.5.3.** O horário e local da entrevista serão informados juntamente com a divulgação do resultado da avaliação do Currículo Lattes de acordo com o item 2 deste Edital.

- 3.5.4.** Para candidato(a) que reside a mais de 800 km de Curitiba ou que se enquadra nas condições de Necessidades Especiais estipuladas no item 6 deste Edital, será possível a realização de entrevista via Skype. Esta solicitação deverá ser formalizada pelo(a) candidato(a) com antecedência.
- 3.5.5.** A Entrevista e sua avaliação serão realizadas por banca constituída por professores do PPGDesign/UFPR.
- 3.5.6.** Os critérios de avaliação da Entrevista serão:
- a) Aderência do problema de pesquisa a pelo menos um tema prioritário da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) (critério eliminatório);
 - b) Clareza na exposição das razões para a candidatura ao Curso, à Linha de Pesquisa e a indicação do(a) orientador(a)-alvo (critério classificatório);
 - c) Discernimento para esclarecer questionamentos ou dúvidas da banca avaliadora (critério classificatório);
 - d) Possibilidade de flexibilização de aspectos da Proposta de Pesquisa com vistas à alocação de orientador (critério classificatório).
- 3.5.7.** Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nesta prova a nota mínima de valor 50 (cinquenta) em um intervalo de 0 (zero) a 100 (cem).
- 3.5.8.** A Divulgação do Resultado da Entrevista ocorrerá de acordo com o item 2 deste Edital.

4. Dos resultados

4.1. Disposições gerais

- 4.1.1.** Os resultados parciais e o resultado final serão divulgados de acordo com o item 2 deste Edital.
- 4.1.2.** Os resultados obtidos pelo candidato em cada uma das fases serão convertidos em notas, no intervalo de 0 (zero) a 100 (cem), as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:
- a) Prova Escrita (Peso 2,5).
 - b) Currículo Lattes (Peso 2,5).
 - c) Proposta de Pesquisa (Peso 2,5).
 - d) Entrevista (Peso 2,5).

5. Dos orientadores do PPGDesign/UFPR

5.1. Disposições gerais

- 5.1.1.** A relação dos orientadores credenciados para este Processo Seletivo, suas habilitações para orientação de Mestrado ou de Doutorado e seus temas prioritários será disponibilizada na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR.

6. Do atendimento a pessoas com necessidades especiais

6.1. Disposições gerais

- 6.1.1.** A Comissão de Seleção poderá conceder ao(a) candidato(a) portador(a) de necessidade especial o atendimento diferenciado exclusivamente para fins de acesso físico às instalações do PPGDesign/UFPR. Para estes(as) candidatos(as) não será concedida diferenciação em relação aos demais candidatos em procedimentos de prova, sua interpretação ou sua avaliação.
- 6.1.2.** A solicitação de atendimento diferenciado para acesso deverá ser feita antecipadamente em campo específico do requerimento de inscrição online. Após a efetivação do requerimento de inscrição, deverá ser encaminhado para o e-mail selecao.ppgdesign@ufpr.br. Caberá à Comissão de Seleção a deliberação sobre o atendimento da solicitação, dentro das possibilidades da UFPR.

7. Do preenchimento de vagas

7.1. Disposições gerais

- 7.1.1.** Por iniciativa da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de candidatos de uma Linha de Pesquisa para outra em um mesmo Curso, desde que os mesmos tenham sido efetivamente aprovados no Processo Seletivo e emitam concordância formal, antes da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.
- 7.1.2.** O remanejamento entre Linhas de Pesquisa poderá ocorrer somente nos casos em que não haja vaga para orientação dos candidatos aprovados na Linha de Pesquisa em que se inscreveram originalmente. Todo e qualquer remanejamento será apreciado pelo Colegiado do PPGDesign/UFPR antes da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

- 7.1.3.** Atendendo ao disposto na resolução 65/09-CEPE da UFPR, o PPGDesign/UFPR destinará 5% (cinco por cento) de suas vagas para cada Curso a servidores da UFPR, respeitando a ordem de classificação geral obtida no Processo Seletivo.

8. Disposições finais

- 8.1.** Os documentos e provas relativos às fases 1, 2 e 3 do processo seletivo não serão devolvidos aos candidatos. Por solicitação formal dos candidatos, desde que não haja anotações da Comissão de Seleção nos documentos, o Currículo Lattes e respectivos comprovantes poderão ser devolvidos.
- 8.2.** Fases, provas e avaliações serão aplicadas de modo isonômico a todos(as) os(as) candidatos(as) nos termos deste Edital e não poderão ser repetidas.
- 8.3.** Além dos casos de eliminação previstos anteriormente neste Edital, também estará sujeito(a) a eliminação do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
- a) Prestar declarações falsas, apresentar documentos falsos ou manipulados em parte ou no todo, em qualquer etapa ou fase do Processo Seletivo.
 - b) Não apresentar a documentação completa requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital.
 - c) Não comparecer ou comparecer com atraso para a entrega do Currículo Lattes, realização da Prova Escrita ou da Entrevista.
- 8.4.** Interposição de recurso referente ao resultado de cada fase do Processo Seletivo deverá ser enviado em até 24 horas contadas da divulgação do respectivo resultado, encaminhado exclusivamente por meio do “Formulário de Recurso” disponível na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR. O Formulário de Recurso deverá ser preenchido e enviado ao e-mail selecao.ppgdesign@ufpr.br.
- 8.5.** Correções poderão ser implementadas neste Edital e publicadas na aba “SELEÇÃO TURMA 2017” do site do PPGDesign/UFPR.
- 8.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGDesign/UFPR.

Curitiba, 02 de agosto de 2016

Comissão de Seleção do PPGDesign/UFPR